



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.399, DE 25 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 14.350.000,00 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Funcional programática: 4.122.10

Ação: 2.174 - Apoio Administrativo ao SEMASA

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/664

Valor: R\$ 500.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Funcional programática: 17.512.10

Ação: 1.1 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02,03,04)

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/665

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Funcional programática: 17.512.10

Ação: 1.1 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02,03,04)

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.8/489

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Funcional programática: 17.512.10

Ação: 1.6 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/666

Valor: R\$ 1.150.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Funcional programática: 17.512.10

Ação: 1.6 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.8/493



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Valor: R\$ 500.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Funcional programática: 17.512.10
Ação: 1.104 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/667
Valor: R\$ 3.500.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Funcional programática: 17.512.10
Ação: 1.104 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.6/495
Valor: R\$ 4.000.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Funcional programática: 17.512.10
Ação: 2.175 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.606290/668
Valor: R\$ 2.000.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Funcional programática: 17.512.10
Ação: 2.175 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/669
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Funcional programática: 17.512.10
Ação: 2.176 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/670
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Funcional programática: 17.512.10
Ação: 2.248 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.606290/671
Valor: R\$ 350.000,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Funcional programática: 17.512.10

Ação: 2.248 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/672

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Funcional programática: 17.512.10

Ação: 2.250 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/673

Valor: R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 14.350.000,00 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), será coberto com recurso proveniente de superavit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso, no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) e o restante do valor, de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 25 de maio de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município